



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 023/2024**

### **Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/011**

Requerente: **JOILTON GONÇALVES GOMES**, inscrito no C.P.F n.º 022.672.985-03 e portador da cédula de identidade RG. N.º 1213073871 SSP BA brasileiro, maior, capaz, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens com a **Sr.ª PAOLA PATRICIA PEREZ ROJAS**, inscrita no C.P.F n.º 080.082.666-35 e da Carteira de Identidade MG 6364857/PCIVIL - MG, brasileira, maior, capaz, médica, residentes e domiciliados na Rua 03, n.º67, Lot. Jardim Universitário, Nesta Cidade de Irecê Estado da Bahia.

**Endereço:** imóvel urbano (residencial), térreo, localizado na Rua Francisco Leandro da Silva, nº 163, Bairro Paraíso, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, **com o valor de Avaliação de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais).**

**Inscrição Imobiliária: 01.01.256.0022.001**

**MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **ELMO VAZ**, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** imóvel urbano (Residencial), térreo, localizado na Rua Francisco Leandro da Silva, nº 163, Bairro Paraíso, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com área de **125,00m<sup>2</sup>**, ou seja, 5,00m de frente e fundo, 25,00m ao lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.01.256.0022.001**, Limitando-se: **NASCENTE:** com a via pública, Rua Francisco Leandro da Silva; **POENTE:** com imóvel urbano (terreno) s/n, lançado em nome da Congregação Cristã do Brasil, sob a inscrição imobiliária nº 01.01.256.0216.001; **NORTE;** com o imóvel residencial, s/nº; lançado em nome da Sr.ª Juliana de Andrade Carvalho, sob a inscrição imobiliária nº 01.01.256.0017.001; **SUL:** com o imóvel residencial, s/nº; lançado em nome do Sr. Flávio Eduardo Ferreira Lima, sob a inscrição imobiliária nº 01.01.256.0032.001 conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.748.064,27m** e **E 186.352,47m**; deste segue confrontando com a via pública Rua Francisco Leandro da Silva,



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

com azimute de  $123^{\circ}25'03''$  por uma distância de 5,00m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.748.061,52m** e **E 186.356,64m**; deste segue confrontando com a propriedade do imóvel residencial s/n.º, lançado em nome do Sr.º Flávio Eduardo Ferreira Lima, sob inscrição imobiliária nº 01.01.256.0032.001, com azimute de  $213^{\circ}30'09''$  por uma distância de 25,00m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.748.040,67m** e **E 186.342,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel terreno urbano, s/n.º, lançado em nome da Congregação Cristã do Brasil, sob inscrição imobiliária nº 01.01.256.0216.001, com azimute de  $303^{\circ}24'43''$  por uma distância de 5,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.748.043,43m** e **E 186.338,67m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel residencial, s/n.º, lançado em nome da Sr.ª Juliana Andrade Carvalho, sob inscrição imobiliária nº 01.01.256.0017.001, com azimute  $33^{\circ}30'09''$  por uma distância de 25,00m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,00m, sendo desta área construída de **104,15m<sup>2</sup>**, ficando uma área descoberta de **20,85m<sup>2</sup>**, pertencente ao mesmo, com estrutura de alvenaria, piso de porcelanato, forro de gesso, cobertura de telhas cerâmicas e revestimento de reboco, contendo 01(uma) garagem coberta, 01(uma) sala, 01(um) lavabo, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro social, 03(três) quartos, sendo um com suíte, 01(uma) área de serviço, 01(um) hall de circulação. A construção foi aprovada pelo órgão competente deste Município, tendo sido fornecidos Alvará de Construção nº 027/2024, emitido em 28/02/2024, Habite-se nº 032/2024, emitido em 29/02/2024 e ART nº BA 20240647883.

Irecê/BA, 19 de Agosto de 2024.

---

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal